MUNICH IU DE SALIU DE I INAI UNA



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07 **Fone: (15) 3491-9595**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de Salto de Pirapora, abaixo assinados, a fim de discutirem a respeito dos assuntos descritos a seguir; I – Inicialmente a presidente Carmem Silva Machado relatou aos presentes a homologação do regimento do CMESP que havia sido discutido e aprovado na reunião anterior. II – Em seguida, a supervisora de ensino da rede, senhora Sarita, esclareceu que o seletivo para professores de Educação Física já está em andamento, sendo que as quatro primeiras vagas estão previstas para serem atribuídas em 13/04/2022 com início desses profissionais previsto para 19/04/2022 ou, no máximo, para 25/04/2022. A mesma lamenta não ser um processo seletivo igual aos demais das cidades vizinhas, mas ressalta a necessidade da realização deste, mesmo que em caráter emergencial. III – Em relação à jornada de 1/3; 2/3, a supervisora mencionou que não começará a valer já em maio porque ainda não foi resolvido o caso das creches. Sobre isso, foi solicitado ao jurídico um aumento de 20 a 30 monitores de creche para poder atender a referida lei, pois as crianças precisam ter monitores, dado que os educadores ficarão menos tempo com elas. Segundo ela, assim que tal lei for implementada na rede, a ideia é que o htpc (hora de trabalho pedagógico coletivo) ficará das 11h às 12h para os professores do período matutino e das 16h30 min às 17h30 min para os professores do período vespertino, de forma que isso ocorra dois dias por semana, totalizando as 2 (duas) horas semanais. Dessa forma, o htpc nos moldes que ocorre atualmente na rede de ensino deixaria de existir. A conselheira Valeska Menezes sugeriu que a empresa terceirizada possa fornecer esses monitores até que o concurso público seja realizado enquanto que a supervisora de ensino afirma que pode verificar essa possibilidade. A presidente Carmem sugere que os conselheiros analisem a possibilidade do CMESP firmar um posicionamento oficial a respeito do executivo não estar cumprindo a jornada de trabalho da lei de 1/3; 2/3, dado que esta já vigora desde 2008. IV – A conselheira Michelle Freitas questiona o fato de professor adjunto assumir turma do nivelamento. Segundo ela, há professor dando aulas de nivelamento em detrimento do reforço. Alguns professores que estão dando aulas no horário de htpc além da falta de espaço em algumas unidades escolares para realização das atividades entre esses dois projetos. Sobre o assunto, a supervisora de ensino Sarita, informa que o programa Ler e Escrever é uma parceria com o estado e o nivelamento faz parte desse

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07



Fone: (15) 3491-9595

programa (uma vez por semana) que é feito por etapas de ensino. Segundo ela, os problemas que envolve as demandas levantadas pela conselheira Michelle, são pontuais e de gestão. A presidente Carmem argumenta que os projetos de nivelamento sejam regulamentados pela Secretaria da Educação enquanto que a supervisora defende que ao fazer isso, pode prejudicar as peculiaridades de cada escola, sendo a gestão encarregada de tomar decisões que melhor contribuam para o desempenho do processo pedagógico de cada unidade escolar. V - Carmem traz à luz a questão de atendimento exclusivo para alunos especiais sem decisão judicial e questiona como é feito o pagamento do professor, bem como é feita escolha deste, indagando se há algum critério por parte da Secretaria de Educação. A supervisora Sarita afirma que, em geral, são estagiários que ficam, mas há casos e casos (alguns com decisões judiciais outros antes que cheguem a esse ponto). Segundo ela, nem sempre tem estagiários, pois há um limite de contratação imposto pelo setor jurídico da prefeitura. VI – Referente à discussão sobre de quem é a prioridade para substituições, Sarita afirma que a prioridade é da adjunta, mas depende do gestor, especialmente quando se trata de substituição esporádica. Já quando se trata de licença acima de 30 dias, a atribuição deve ir para a supervisora que irá seguir a lista de classificação utilizada na atribuição de classe do ano anterior. Foi levantado o caso em que uma professora adjunta da rede de ensino precisou de afastamento médico e a supervisora afirmou que não desconta do salário base, mas desconta do valor pago pelas substituições. A mesma reforça que os pagamentos que ocorreram anteriormente sem realizar tais descontos estavam sendo feito de maneira equivocada. Ainda em relação aos professores adjuntos da rede de ensino, Sarita informou que os mesmos terão a equiparação salarial referente ao novo piso nacional do magistério e que o projeto irá para a câmara municipal de vereadores em 13/04/2022 com pagamento já em abril do mesmo ano. VII – O conselheiro José Reis, levanta a questão relacionada ao mobiliário da EMEIEF João Fernandes de Andrade que está comprometendo a quadra poliesportiva da unidade escolar. Os conselheiros conversaram a respeito. De acordo com o conselheiro Isael Barbosa, haverá um leilão para resolver essa situação, inclusive com doações e que o "Kia" seria o responsável pelo andamento desse leilão. VIII – Em relação ao projeto intitulado de "Domingo de Lazer" no qual professores podem participar tendo como contrapartida a aquisição do direito de abonar duas faltas no trabalho que é promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e foi pauta da Reunião Extraordinária do CMESP em 24/03/2022, o conselheiro Isael Barbosa relata que o secretário da referida pasta, César Augusto Santa, argumentou que a ideia do projeto é unir as secretarias, mas que devido a verificação da impossibilidade de realização dessa prática, a mesma não irá ocorrer. IX - A supervisora Sarita informa que falou com a representante da empresa





COLETIVA DE ESTRELAS, a qual está estudando o estatuto do Magistério da rede municipal de ensino de Salto de Pirapora e que, em breve, terá uma reunião para alinhar detalhes a respeito do andamento e da estruturação do Plano de Carreira da categoria. **X** – A presidente Carmem levanta a discussão sobre a responsabilidade do professor titular da sala entregar os alunos no portão, pois o professor especialista não deve fazer essa entrega. Sarita informa que os gestores estão cientes de que os alunos são entregues pelos professores titulares de sala e que os gestores afirmaram que suas respectivas escolas não têm esse problema. A mesma se disponibilizou a conversar com a secretária Marli Galvão e, se precisar, elabora uma normativa.

Às onze horas a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Membros do Conselho presentes	Assinatura
Carmem Silva Machado	- Of man
José Reis de Almeida	January :
Eloísa Soares de Paula	Maule
Michelle Cristina de Freitas	
Isael Campos Barbosa	A the
Valeska Menezes Garcia	Run
Débora Silva Stábile Pereira	

Supervisora Municipal de Ensino	Assinatura
Sarita da Silva Soncim Burgudgi	6)
Secretérie Municipal de Educação	Assingture

Secretária Municipal de Educação	Assinatura
Marli Gomes Galvão	-